



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5515/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta no Processo nº 022973/2017-06,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3997/2017, desta Pró-Reitoria, que concedeu prorrogação da licença maternidade à servidora **JOSIANE MARTINS DE QUEIROZ XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, **para declarar que o referido da prorrogação da licença é no período de 22 de novembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018**, e não como constou na referida portaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de novembro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal